



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Rua Benjamin Constant , Nº 856, Primeiro e segundo piso - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69902-062
- www.sema.ac.gov.br

PARECER Nº 1/2026/SEMA - DIGECA/SEMA - DIRFLOR/PRA/SEMA - CAR/SEMA -
CIGMA/SEMA - GABIN
PROCESSO Nº 0820.017137.00018/2026-71
ASSUNTO: Brigadistas Comunitários

Relatório de Homologação de Inscrições – Edital nº 01/2026

À Comissão de Seleção (Portaria SEMA nº 66/2026) Referência: Processo Seletivo Simplificado para Brigadistas Florestais Voluntários **Processo SEI:** 0820.017137.00018/2026-71.

1. Introdução

Em cumprimento às competências estabelecidas no Art. 3º, inciso II, da Portaria SEMA nº 66/2026, a Comissão de Seleção apresenta o relatório de análise das inscrições realizadas entre os dias **13 e 17 de abril de 2026**. O certame visa o preenchimento de **50 vagas imediatas e 50 para cadastro de reserva**.

2. Distribuição de Inscrições por Modalidade e Unidade de Conservação (UC)

As inscrições foram recebidas de forma híbrida: eletronicamente pelo sítio oficial da SEMA e presencialmente em Rio Branco (Sede SEMA), Cruzeiro do Sul (CIMA), APA do Amapá, APA São Francisco, ARIE Japiim Pentecoste e CFERG, conforme Tabela 1.

Tabela 1. Análise das inscrições UC por meio de inscrição

Unidade de Conservação	Inscrições Online	Inscrições Presenciais	Total
APA Lago do Amapá (Rio Branco)	23	29	52
APA Igarapé São Francisco (Rio Branco)	24	23	47
Floresta Estadual do Antimary (Sena Madureira/Bujari)	12	24	36
CFERG (Tarauacá)	18	48	66
ARIE Japiim Pentecoste	32	17	49
Total	109	141	250

3. Resumo da Homologação por Unidade

A análise considerou a entrega da documentação obrigatória listada no item 6.4 do Edital, incluindo

ficha de inscrição, documentos pessoais (RG/CPF), comprovante de escolaridade e certidões negativas, dentre outros previstos no edital, conforme Tabela 2.

Tabela 2. Relação do quantitativo das inscrições homologadas e não homologadas por UC.

Unidade de Conservação	Homologada	Não homologada	Total
APA Lago do Amapá (Rio Branco)	29	23	52
APA Igarapé São Francisco (Rio Branco)	29	18	47
Floresta Estadual do Antimary (Sena Madureira/Bujari)	27	9	36
CFERG (Tarauacá)	48	18	66
ARIE Japiim Pentecoste	17	32	49
Total	150	100	250

4. Relação Nominal e Situação da Inscrição

Conforme os critérios de eliminação do edital, foram indeferidas inscrições com documentação incompleta, fora do prazo ou que não apresentaram documentações obrigatórias conforme edital, relacionadas no Anexo Situação das Inscrições (Sei n.º 0020426385)

5. Conclusão

Este relatório segue para publicação no endereço eletrônico <https://sema.ac.gov.br/> na data prevista de **20/04/2026**. Candidatos com inscrições não homologadas poderão interpor recurso preenchendo o Formulário Digital (Sei n.º 0020426393) enviando ao email: brigadistas.acre@gmail.com, anexando o formulário, comprovante de inscrição e comprovação de entrega do item ausente para aferição na plataforma online e/ou documentação física entregue.

Por fim, vale ressaltar que o prazo para entrega do referido formulário será de **21/04 a 22/04**, nas modalidades *online* (via e-mail) e presencialmente, na sede da **SEMA e CIMA, Rio Branco e Cruzeiro do Sul**, respectivamente, das **7h as 14h**.

Quelyson Souza de Lima
Membro da Comissão
Portaria SEMA nº 66/2026

Marlon Gabriel Barbosa Castelo Branco
Membro da Comissão
Portaria SEMA nº 66/2026

Claudia Lima Silva
Membro da Comissão
Portaria SEMA nº 66/2026



Documento assinado eletronicamente por **MARLON GABRIEL BARBOSA CASTELO BRANCO, 1º Tenente**, em 20/04/2026, às 22:34, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **QUELYSON SOUZA DE LIMA, Chefe da Divisão de Gestão do Controle e Comando Ambiental**, em 20/04/2026, às 22:35, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA LIMA SILVA, Chefe de Núcleo do Centro Integrado de Meio Ambiente de Cruzeiro do Sul**, em 20/04/2026, às 22:37, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0020426380** e o código CRC **CC1F1090**.
